



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3738.0017

www.cupira.gov.br

ITEM – 25

Cópias das Atas de registro de preços vigentes no exercício.



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Contrato nº 1812014

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro. Cupira - PE / CEP: 56600-000
Fone: (81) 3728-0010

www.cupira.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 10 dias do mês de Junho de 2014, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, s/n, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, o **Sr. Sandoval José de Luna**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Praça Presidente Vargas, nº. 94, Centro, nesta cidade de Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº. 333.935.164-34, doravante denominado simplesmente **ANUENTE**, e de outro lado a(as) empresa(s) **NELSON A. DE SOUZA PROMOÇÕES** com sede na Rua Paulino Joaquim de Oliveira nº205, Bairro Centro na cidade de Lagoa de Itaenga-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.669.771/0001-64, representada pelo Sócio Sr. Nelson Alfredo de Souza, CPF nº 145.695.314-15 e R.G. nº 1.399.270 SSP/PE, brasileiro, Casado residente e domiciliado Rua Paulino Joaquim de Oliveira, Centro-Lagoa de Itaenga-PE, simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2014** **Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014**, para Eventual Contratação de Empresa(as) para Execução de Serviços em Locação, Manutenção, Montagem e Desmontagem de Estruturas, Equipamentos de Iluminação, equipamentos de sonorização, trio elétrico e Cabines sanitárias para realizações de eventos Municipais durante o período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei N.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, demais normas legais e administrativas.

1. DO OBJETO

1.1 Eventual Contratação de Empresa(as) para Execução de Serviços em Locação, Manutenção, Montagem e Desmontagem de Estruturas, Equipamentos de Iluminação, equipamentos de sonorização, trio elétrico e Cabines sanitárias para realizações de eventos Municipais durante o período de 12 (doze) meses, conforme a descrição marca e preços constantes da relação em Anexo a este instrumento.

1.2 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras ou serviços, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

2. DO PREÇO

2.1 - O preço de cada Item e lote está especificado conforme segue abaixo:

Elisangela Urbano de Araújo
Advogada
OAB/PE 32.024



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Caires P 139 e
Centro, Cupira - PE / CEP: 54760-000
Fone: (87) 3738-0010

www.cupira.pe.br

3 N° 244

3 P. 244

GRUPO B - EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, SOM E GRUPO GERADORES

LOTE XI - SOM PA

ITEM	DESCRIÇÃO	
1	<p>SOM PA: 01(uma) mesa de som de 48 (quarenta e oito canais) digital tipo (YAMAHA - ou similar), 01 (um) Crossover digital; 24 (vinte e quatro) sub woofers cada uma com dois alto- falantes de 18" e potência mínima de 13000W RMS; 24 (vinte e quatro) caixas de médio. As caixas deverão apresentar sistema FLY ou LINE (suspensas) e ferragens necessárias para a sustentação do mesmo; sistema de amplificação capaz de suportar a demanda de potência exigida acima e de fabricação oficial cuja potência total de 70.000 watts RMS. MONITOR (PALCO): 01 (uma) mesas de monitor com 48 (quarenta e oito) canais digital tipo (YAMAHA - ou similar), 01 (um) Crossover digital; Sidefill com 4 (quatro) caixas para sub woofer e quatro calxas de médio (mesmas especificações do PA) para cada lado (esquerdo e direito); 04(quatro)monitores tipo drum "fill2x15" (ou 1 x 18") + (1x12") + driver de 2" ativo, para bateria; 08 (oito) "monitores 15" + driver de 2"; sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima. MICROFONES E ASSESSÓRIOS: 30 (trinta) microfones c/ ou sem fio (shure SM 58, AKG ou similar); 06 (seis) microfones sem fio (shure, AKG ou similar) com transmissor UHF; 40 (quarenta) pedestais modelo girafa; 10 (dez) garras para instrumentos; fiação e cabos necessários para as devidas conexões. BACK LINES: 04 (quatro) amplificadores para guitarra 120 (cento e vinte) watts tipo jazz hours, jaguar (ou similar) mais caixas; 02 (dois) amplificadores para contrabaixo 400 (quatrocentos) watts mais caixas; 02 (dois) sistemas de teclado com no mínimo 08 (oito) canais; 02 (dois) Kits de bateria. TORRES DE REPETIÇÃO: 02 (duas) torres com 02 (dois) canais de equalizador; 01 (canal) de compressor de 4 (quatro) vias; 04 (quatro) caixas sub-woofers (mesmas especificações do PA); Sistema de amplificação compatível). TÉCNICOS: 04 (quatro) técnicos de som; 04 (quatro) técnicos de eletrificação</p>	
DIAS DAS FESTIVIDADES	<p>Santo Antônio 12/06/2014. - São João 23 e 24/06/2014. - São Pedro 28/06/2014. - Dia dos Pais 10/08/2014. - Dia da Pátria 07/09/2014. - Enduro das Águas 08 e 09/11/2014. - Emancipação Política 29/12/2014. - Santos Reis 04, 05 e 06/01/2015. - Dia das Mães 10/05/2015</p>	
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
13	R\$ 7.850,00	R\$ 102.050,00


Elisangela Urbano de Araujo
Advogada
OAB/PE 32 024


9



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Comissão P de Licitação
Fls.
145
Rua Des. Fernandino Guedes, 133
Centro, Cupira - PE CEP: 56350-000
Fone: (81) 3656-1010
www.cupira.gov.br

2	<p>SOM PA: 01(uma) mesa de som de 48 (quarenta e oito canais), 01 (um) Crossover digital; 24 (dezesseis) sub woofers cada uma com dois alto-falantes de 18" e potência mínima de 13000W RMS; 16 (dezesseis) caixas de médio. As caixas deverão apresentar sistema FLY ou LINE (suspensas) e ferragens necessárias para a sustentação do mesmo; sistema de amplificação capaz de suportar a demanda de potência exigida acima e de fabricação oficial cuja potência total de 50.000 watts RMS. MONITOR (PALCO): 01 (uma) mesas de monitor com 48 (quarenta e oito) canais, 01 (um) Crossover digital; Sidefill com 4 (quatro) caixas para sub woofer e quatro caixas de médio (mesmas especificações do PA) para cada lado (esquerdo e direito); 04(quatro)monitores tipo drum "fill2x15" (ou 1 x 18") + (1x12") + driver de 2" ativo, para bateria; 08 (oito) "monitores 15" + driver de 2"; sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima. MICROFONES E ASSESSÓRIOS: 30 (trinta) microfones c/ ou sem fio (shure SM 58, AKG ou similar); 06 (seis) microfones sem fio (shure, AKG ou similar) com transmissor UHF; 40 (quarenta) pedestais modelo girafa; 10 (dez) garras para instrumentos; fiação e cabos necessários para as devidas conexões. BACK LINES: 04 (quatro) amplificadores para guitarra 120 (cento e vinte) watts tipo jazz houros, jaguar (ou similar) mais caixas; 02 (dois) amplificadores para contrabaixo 400 (quatrocentos) watts mais caixas; 02 (dois) sistemas de teclado com no mínimo 08 (oito) canais; 02 (dois) kits de bateria</p>
---	--

DIAS DAS FESTIVIDADES	<p>Santo Antônio Bairro Novo Horizonte 14/06/2014. - São João Bairro Novo Horizonte 25/06/2014. - São Pedro Bairro Novo Horizonte 29/06/2014. - Festa Nossa Senhora Aparecida/Dia das Crianças 12/10/2014. - Festividade Natalina 24/12/2014. - Dia internacional da Mulher 08/03/2015. - Festa de São José Distrito de Laje de São José 21 e 22/03/2015</p>
-----------------------	--

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
8	R\$ 6.000,00	R\$ 48.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE XI	R\$ 150.050,00
------------------------	----------------

Elisangela Urbano de Araujo
Advogada
OAB/PE 32 024



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Comissão P de Licitação
Fis. Nº 446
Rua Des. Felismino Guedes
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3738.0010
www.cupira.gov.br

GRUPO C - CABINES SANITÁRIAS

LOTE XV - CABINES SANITÁRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	
1	20 (VINTE) CABINE SANITÁRIA - Em resina sintética, identificador de M ou F, trava nas portas pelo lado de dentro da cabine, assentos esterilizados com manutenção e asseio diários (10 femininos e 10 masculinos). Incluindo mão de obra de montagem e desmontagem. (deverá estar de acordo com legislação ambiental e ser responsável por destinação de dejetos).	
DIAS DAS FESTIVIDADES	<p>Santo Antônio 12/06/2014. - Santo Antônio Bairro Novo Horizonte 14/06/2014. - São João 23 e 24/06/2014. - São João Bairro Novo Horizonte 25/06/2014. - São Pedro 28/06/2014. - São Pedro Bairro Novo Horizonte 29/06/2014. - Dia dos Pais 10/08/2014. - Dia da Pátria 07/09/2014. - Festa Nossa Senhora Aparecida/Dia das Crianças 12/10/2014. - Enduro das Águas 08 e 09/11/2014. - Festividade Natalina 24/12/2014. - Emancipação Política 29/12/2014. - Santos Reis 04, 05 e 06/01/2015. - Dia internacional da Mulher 08/03/2015. - Festa de São José Distrito de Laje de São José 21 e 22/03/2015. - Dia das Mães 10/05/2015</p>	
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
21	R\$ 3.400,00	R\$ 71.400,00

VALOR TOTAL DO LOTE XV	R\$ 71.400,00
------------------------	---------------

TOTAL DA EMPRESA NELSON A. DE SOUZA PROMOÇÕES	R\$ 221.450,00
---	----------------

2.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital.


Elisangela Urbano de Araújo
Advogada
OAB/PE 32.024



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Comissão P de Licitação
Fis. Nº 147
Rua Des. Felismino Sued
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3735-1077
www.cupira.gov.br

3. DO REAJUSTE

3.1 - Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta, desde que seja de acordo com as condições fixadas pelos Equipamentos.

4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 - Os recursos oriundos deste acordo correrão por conta da dotação orçamentária expressa no instrumento de contrato.

5. DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6. DOS FORNECIMENTOS

6.1 - A Prestação de Serviço decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Ordem de Serviço e/ou instrumento Contratual.

6.2 - Cada Serviço deverá ser efetuado mediante ordem de serviço da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário, quantidade pretendida, local para prestar o serviço, carimbo e assinatura do responsável.

6.3 - Os Serviços serão fornecidos nas datas das festividades conforme termo de Referência em anexo quando solicitado pela Administração que comunicará ao Fornecedor no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço e/ou Instrumento Contratual de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura e empenho correspondente.

6.4 - Os serviços de Transporte, Montagem, desmontagem e manutenção dos equipamentos licitados deverão ser realizados pelo Fornecedor.

6.5 - Para as Montagens e Desmontagens: Grupo A de Estrutura - deverão estar totalmente instalados com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência de cada evento cultural e para desmontagem deverá iniciar após o encerramento do evento, tendo como prazo máximo para sua finalização até 02 (dois) dias após a finalização do evento. Para o Grupo B e C de Som, Iluminação e Cabines Sanitárias deverão estar totalmente instalados com no mínimo 01 (um) dias de antecedência de cada festividade e para desmontagem deverá iniciar após o encerramento do evento, tendo como prazo máximo para sua finalização até 02 (dois) dias após a finalização do evento.

6.6 - Quanto ao Percurso do Trio Elétrico, nas datas descritas do termo de Referência os mesmos poderão percorrer até 10 (dez) KM dentro da cidade de Cupira, cujo o trecho deverá ser traçado pela Administração e informado a Empresa Vencedora no momento da Ordem de Serviço.

Elisangela Urbano de Araújo
Advogada
OAB/PE 32 024



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

MISSÃO P de Licitação
Fis. N° 448
Rua Des. Felismino Guedes, 15
Centro. Cupira - PE / CEP: 54700-000
Fone: (81) 3744-0010
www.cupira.gov.br

6.7 Os Locais das cabines também serão informados nas Ordens de Serviços que deverão ser nas proximidades dos locais dos eventos.

6.8 Todos os Serviços, materiais e ou equipamentos necessários para execução do objeto licitado deverão estar em bom estado de utilização e o licitante deverá se responsabilizar por quaisquer danos, manutenção e ou troca de qualquer equipamento que se faça necessário, responsabilizando-se por possíveis danos e imprevistos que qualquer equipamento possa causar a administração ou a execução do objeto licitado.

6.9 As cabines Sanitárias fica sobre responsabilidade do Fornecedor o transporte, limpeza, manutenção, recolhimento e descarte dos dejetos.

7. DOS PAGAMENTOS

7.1 - O pagamento de cada serviço será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento do serviço prestado especificados no Pedido e ou ordem de serviço.

8. DOS FORNECEDORES

8.1 - Substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis o Objeto desta Ata, caso não estejam adequados às especificações constantes no Processo Licitatório nº 15/2014 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014 sob Sistema de Registro de Preços - SRP.

8.2 - Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas e fretes.

8.3 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.5 Responsabilizar-se pela vigilância e inspeção, limpeza, manutenção e recolhimento e descarte dos dejetos das cabines onde a administração não se responsabilizará por qualquer dano causado pelo tempo em que as cabines permaneçam a disposição da Prefeitura de Cupira.

8.6 - Prestar o Serviço adjudicados, nas datas fixada no termo de referencia, contados a partir da comunicação via fax ou e-mail com cópia da respectiva Ordem de Serviço.

8.7 - O retardamento na execução do objeto dessa ata não justificado considerar-se-á como infração contratual, estando o fornecedor sujeito a penalidades legais.

8.8 Para os Casos imprevistos - As possíveis trocas de qualquer produto ou material necessário para Execução dos Serviços Prestados ou bens fornecidos deverão ser substituídos dentro do prazo em tempo hábil para que nas datas fixadas dos eventos estejam todos em perfeita ordem, sob inteira responsabilidade do Licitante sem prejuízos a Administração

Elisangela Urbano de Araujo
Advogada
OAB/PE 32 024



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Coedes Fis.
Centro, Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3700-0010
www.cupira.pe.gov.br



9. DAS OBRIGAÇÕES DO ANUENTE

- 9.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das Cláusulas desta Ata e dos termos fixados no Termo de referência em anexo
- 9.2 - Designar servidor ou comissão composta por servidores da SMA/PMC para o acompanhamento e execução dos serviços prestados, objeto desta ata.
- 9.3 - Verificar no ato da montagem e ou execução dos serviços, o estado de cada equipamento e ou serviço prestado.
- 9.4 - Efetuar os pagamentos na forma regulada pela Cláusula Sétima do presente instrumento.
- 9.5 - Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade que diga respeito ao presente Processo.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1 - Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

10.1.1 - ADVERTÊNCIA;

10.1.2 - MULTA de 10% (dez por cento) do valor desta Ata

10.1.3 - SUSPENSÃO temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 - O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no Art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

11.2 - Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

11.3 - Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.


Eliasangela de Araujo
Advogada
OAB/PE 32 024



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3738 0010



12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Cupira como único competente para dirimir eventuais divergências decorrentes da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

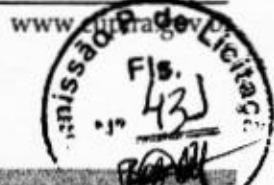
Cupira, 10 de junho de 2014.

Sandoval José de Luna
Sandoval José de Luna
Prefeito

Nelson A. de Souza Promoções
NELSON A. DE SOUZA PROMOÇÕES
CNPJ/MF sob o nº 03.669.771/0001-64

03.669.771/0001-64
Nelson A. de Souza Promoções
RUA PAULINO JOAQUIM DE OLIVEIRA 205
CENTRO - CEP 55 840-000
LAGOA DE ITAENGA - PE

Elisangela Urbano de Araujo
Elisangela Urbano de Araujo
Advogada
OAB/PE 32 024



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 04/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2014
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 10 dias do mês de Junho de 2014, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, s/n, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, o **Sr. Sandoval José de Luna**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Praça Presidente Vargas, nº. 94, Centro, nesta cidade de Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº. 333.935.164-34, doravante denominado simplesmente **ANUENTE**, e de outro lado a(as) empresa(s) **M. ALMEIDA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA** com sede Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 3995, Lj 27, Caixa postal 6625, Bairro - Casa Caiada, na cidade de Olinda-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.746.929/0001-76, representada pelo **Sr. Mário André Ferreira de Almeida**, Brasileiro, Casado, devidamente inscrito no CPF sob nº 007.543.504-79 e R.G. nº 4.491.930 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Visconde de Cabo Frio nº 60, Aptº 205 – Bairro Piedade – na Cidade de Jaboatão dos Guararapes-PE, simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2014 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2014**, para Eventual Contratação de Empresa(as) para Execução de Serviços em Locação, Manutenção, Montagem e Desmontagem de Estruturas, Equipamentos de Iluminação, equipamentos de sonorização, trio elétrico e Cabines sanitárias para realizações de eventos Municipais durante o período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei N.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, demais normas legais e administrativas.

1. DO OBJETO

1.1 Eventual Contratação de Empresa(as) para Execução de Serviços em Locação, Manutenção, Montagem e Desmontagem de Estruturas, Equipamentos de Iluminação, equipamentos de sonorização, trio elétrico e Cabines sanitárias para realizações de eventos Municipais durante o período de 12 (doze) meses, conforme a descrição marca e preços constantes da relação em Anexo a este instrumento.

1.2 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras ou serviços, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

2. DO PREÇO

2.1 - O preço de cada Item e lote está especificado no Anexo I a este instrumento.



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3205-9100

www.cupira.gov.br

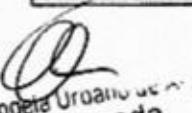


LOTE II - CAMARINS

ITEM	DESCRÍÇÃO
1	03 (TRÊS) CAMARINS TIPO I – Medindo 5,00m x 5,00m cada, sendo: 01 (um) camarim para banda com piso acarpetado na cor cinza grafite, ar condicionado instalado, mobiliados com um espelho de corpo inteiro, um sofá de três lugares, duas poltronas, dois cubos, uma prancha, um cabideiro e duas cadeiras estofadas em cada camarim; 01 (uma) sala para equipe de produção medindo 5,00m x 5,00m, piso acarpetado na cor cinza grafite, ar condicionado instalado, mobiliado com um sofá de 03 (três) lugares, duas poltronas uma mesa e duas cadeiras estofadas; 01 (uma) cozinha externa para o buffet medindo 5,00m x 5,00m, piso revestido com piso buss, ar condicionado instalado, mobiliado com 03 (três) pranchas, pia, micro-ondas, cinco cadeiras, um freezer e um frigobar.
DIAS DAS FESTIVIDADES	<p>Santo Antônio 12/06/2014. - São João 23 e 24/06/2014. - São Pedro 28/06/2014. - Dia dos Pais 10/08/2014. - Dia da Pátria 07/09/2014. - Enduro das Águas 08 e 09/11/2014. - Emancipação Política 29/12/2014. - Santos Reis 04, 05 e 06/01/2015. - Dia das Mães 10/05/2015</p>

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
13	R\$ 4.000,00	R\$ 52.000,00
ITEM	DESCRÍÇÃO	
2	01 (UM) CAMARIM TIPO II - Medindo 5,00m x 5,00m cada, sendo: 01 (um) camarim para banda com piso acarpetado na cor cinza grafite, ar condicionado instalado, mobiliados com um espelho de corpo inteiro, um sofá de três lugares, duas poltronas, dois cubos, uma prancha, um cabideiro e duas cadeiras estofadas em cada camarim.	
DIAS DAS FESTIVIDADES	<p>Santo Antônio Bairro Novo Horizonte 14/06/2014. - São João Bairro Novo Horizonte 25/06/2014. - São Pedro Bairro Novo Horizonte 29/06/2014. - Festa Nossa Senhora Aparecida/Dia das Crianças 12/10/2014. - Festividade Natalina 24/12/2014. - Dia internacional da Mulher 08/03/2015. - Festa de São José Distrito de Laje de São José 21 e 22/03/2015</p>	

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
8	R\$ 2.875,00	R\$ 23.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE II		R\$ 75.000,00


Elisangela Urciano
Advogada
OAB/PE 32.024


R\$
75.000,00





CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3738.0010

www.cupira.gov.br



LOTE III - HOUSE MIX

ITEM	DESCRIÇÃO
1	HOUSE MIX - 6,00 (seis) metros de frente por 3,00 (três) metros de comprimento com bancada para mesa de som com no mínimo 2,00 (dois) metros, fechada com plástico incolor 01 (uma) escada de acesso.
DIAS DAS FESTIVIDADES	<p>Santo Antônio 12/06/2014.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Santo Antônio Bairro Novo Horizonte 14/06/2014. - São João 23 e 24/06/2014. - São João Bairro Novo Horizonte 25/06/2014. - São Pedro 28/06/2014. - São Pedro Bairro Novo Horizonte 29/06/2014. - Dia dos Pais 10/08/2014. - Dia da Pátria 07/09/2014. <p>- Festa Nossa Senhora Aparecida/Dia das Crianças 12/10/2014.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Enduro das Águas 08 e 09/11/2014. - Festividade Natalina 24/12/2014. - Emancipação Política 29/12/2014. - Santos Reis 04, 05 e 06/01/2015. - Dia internacional da Mulher 08/03/2015. <p>- Festa de São José Distrito de Laje de São José 21 e 22/03/2015.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dia das Mães 10/05/2015
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
21	R\$ 900,00
VALOR TOTAL DO LOTE III	R\$ 18.900,00

LOTE X - TENDAS

ITEM	DESCRIÇÃO
1	05 (CINCO) TENDAS - medindo 05 (cinco) metros de largura por 05 (cinco) metros de comprimento, com cobertura tipo chapéu de bruxa, com lona branca, com base confeccionada em aço galvanizado.
DIAS DAS FESTIVIDADES	Santo Antônio Bairro Novo Horizonte 14/06/2014. - São João Bairro Novo Horizonte 25/06/2014. - São Pedro Bairro Novo Horizonte 29/06/2014

Elisangela Urbano de Araujo
Advogada
OAB/PE 32 024

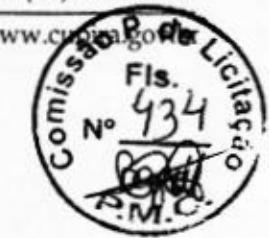


CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3738.0010

www.cupira.gov.br



QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
3	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00	
2	20 (VINTE) TENDAS - medindo 05 (cinco) metros de largura por 05 (cinco) metros de comprimento, com cobertura tipo chapeu de bruxa, com lona branca, com base confeccionada em aço galvanizado.		
DIAS DAS FESTIVIDADES	Enduro das Águas 08 e 09/11/2014		
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
2	R\$ 7.150,00	R\$ 14.300,00	
VALOR TOTAL DO LOTE X			R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL DE TODOS OS LOTES	R\$	113.900,00	

2.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital.

3. DO REAJUSTE

3.1 - Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta, desde que seja de acordo com as condições fixadas pelos Equipamentos.

4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 - Os recursos oriundos deste acordo correrão por conta da dotação orçamentária expressa no instrumento de contrato.

5. DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6. DOS FORNECIMENTOS

6.1 - A Prestação de Serviço decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Ordem de Serviço e/ou instrumento Contratual.

6.2 - Cada Serviço deverá ser efetuado mediante ordem de serviço da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário, quantidade pretendida, local para prestar o serviço, carimbo e assinatura do responsável.

Elisangela Urbano de Araujo
Advogada
OAB/PE 32.024

9



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3684-1119

www.cupira.pernambuco.gov.br



6.3 - Os Serviços serão fornecidos nas datas das festividades conforme termo de Referência em anexo quando solicitado pela Administração que comunicará ao Fornecedor no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço e/ou Instrumento Contratual de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura e empenho correspondente.

6.4 Os serviços de Transporte, Montagem, desmontagem e manutenção dos equipamentos licitados deverão ser realizados pelo Fornecedor.

6.5 Para as Montagens e Desmontagens: Grupo A de Estrutura - deverão estar totalmente instalados com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência de cada evento cultural e para desmontagem deverá iniciar após o encerramento do evento, tendo como prazo máximo para sua finalização até 02 (dois) dias após a finalização do evento. Para o Grupo B e C de Som, Iluminação e Cabines Sanitárias deverão estar totalmente instalados com no mínimo 01 (um) dias de antecedência de cada festividade e para desmontagem deverá iniciar após o encerramento do evento, tendo como prazo máximo para sua finalização até 02 (dois) dias após a finalização do evento.

6.6 Quanto ao Percurso do Trio Elétrico, nas datas descritas do termo de Referência os mesmos poderão percorrer até 10 (dez) KM dentro da cidade de Cupira, cujo o trecho deverá ser traçado pela Administração e informado a Empresa Vencedora no momento da Ordem de Serviço.

6.7 Os Locais das cabines também serão informados nas Ordens de Serviços que deverão ser nas proximidades dos locais dos eventos.

6.8 Todos os Serviços, materiais e ou equipamentos necessários para execução do objeto licitado deverão estar em bom estado de utilização e o licitante deverá se responsabilizar por quaisquer danos, manutenção e ou troca de qualquer equipamento que se faça necessário, responsabilizando-se por possíveis danos e imprevistos que qualquer equipamento possa causar a administração ou a execução do objeto licitado.

6.9 As cabines Sanitárias fica sobre responsabilidade do Fornecedor o transporte, limpeza, manutenção, recolhimento e descarte dos dejetos.

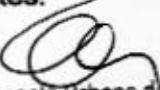
7. DOS PAGAMENTOS

7.1 - O pagamento de cada serviço será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento do serviço prestado especificados no Pedido e ou ordem de serviço.

8. DOS FORNECEDORES

8.1 - Substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis o Objeto desta Ata, caso não estejam adequados às especificações constantes no Processo Licitatório nº 15/2014 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014 sob Sistema de Registro de Preços - SRP.

8.2 - Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas e fretes.


Elisangela Urbano de Araújo
Advogada
OAB/PE 32 024





CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro. Cupira - PE / CEP 55160-000
Fone: (87) 3738-0016

www.cupira.pe.gov.br

Nº 1555

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

2009

200



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3738.0010

www.cupira.gov.br



10.1.2 - MULTA de 10% (dez por cento) do valor desta Ata

10.1.3 - SUSPENSÃO temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 - O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no Art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

11.2 - Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

11.3 - Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Cupira como único competente para dirimir eventuais divergências decorrentes da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

Cupira, 10 de Junho de 2014

Sandoval José de Luna
Sandoval José de Luna
Prefeito

M. ALMEIDA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 08.746.929/0001-76

E.U.A.
Elisangela Urbano de Araújo
Advogada
OAB/PE 32 024



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 02 dias do mês de Janeiro de 2015, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, s/n, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, o Sr. Sandoval José de Luna, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Presidente Vargas, nº. 94, Centro, na cidade de Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº. 333.935.164-34, doravante denominado simplesmente **ANUENTE**, e de outro lado a empresa **J Z PETROLEO LTDA-ME** com sede Na Avenida Miguel Pereira Neto S/N, Bairro Novo Horizonte, Na cidade de Cupira-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.316.537/0001-41, representada pelo Sócio o Sr. Joedson Zeferino da Silva, brasileiro, Casado, Empresário, CPF nº 350.155.434-68 e R.G. nº 2.142.579, residente e domiciliado na Rua Reverendo Júlio Leitão de melo nº58, centro, Cupira-PE, simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebraram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2014** para eventual Aquisição de Combustíveis, Óleos Lubrificantes e Filtros – nos termos da Lei N.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, demais normas legais e administrativas.

1. DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da presente licitação seleção da proposta mais vantajosa no **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual Aquisição parcelada de Combustíveis (LOTE I); Óleos Lubrificantes e Filtros (LOTE II), para atender as necessidades da Prefeitura no exercício de 2015, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificado e quantificado no **Anexo I** deste Edital.

1.2- A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

2. DO PREÇO

2.1 - O preço de cada item segue conforme tabela abaixo, cujos valores totais dos lotes são: **Lote I - R\$ 1.205.400,00 (um milhão duzentos e cinco mil quatrocentos reais); e o Lote II - R\$ 43.592,00 (quarente e três mil quinhentos e noventa e dois reais).**

2.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital.

LOTE I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANTITATIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LITRO	110.000	PETROVIA	R\$ 2,99	R\$ 328.900,00
02	ÓLEO DIESEL	LITRO	300.000	PETROVIA	R\$ 2,49	R\$ 747.000,00
03	ÓLEO S-10	LITRO	50.000	PETROVIA	R\$ 2,59	R\$ 129.500,00



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3738-0000

www.cupira.pe.br

Fis.

Com N° 098

098

098

098

LOTE II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANTITATIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTORES A DIESEL SAE- 40	LITRO	400	GT	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
02	ÓLEO DE MOTOR 15W40	LITRO	1000	GT	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
03	ÓLEO HIDRÁULICO ATF	LITRO	500	GT	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
04	ÓLEO HIDRÁULICO LH68 (20 LITROS)	BALDE	30	GT	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
05	ÓLEO PARA CAIXA DE MARCHA 90	LITRO	400	GT	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
06	ÓLEO DE FREIO DOT3 (500 ML)	GARR AFA	200	BOSCH	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
07	GRAXA PARA PINOS E ROLAMENTOS (BALDE C/ 20 KG)	BALDE	20	UNI	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
08	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO ARLA 32 (BALDE C/ 20 LITROS)	BALDE	30	BR	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
09	FILTRO DE AR ARS 1013	UNIDA DE	14	TECFIL	R\$ 55,00	R\$ 770,00
10	FILTRO DE AR AR 4147	UNIDA DE	78	TECFIL	R\$ 11,00	R\$ 858,00
11	FILTRO DE LUBRIFICANTE PSL 156	UNIDA DE	14	TECFIL	R\$ 75,00	R\$ 1.050,00
12	FILTRO DE LUBRIFICANTE PSL 619	UNIDA DE	78	TECFIL	R\$ 14,00	R\$ 1.092,00
13	FILTRO DE LUBRIFICANTE PSL 55	UNIDA DE	78	TECFIL	R\$ 14,00	R\$ 1.092,00
14	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PEC 3023	UNIDA DE	14	TECFIL	R\$ 70,00	R\$ 980,00

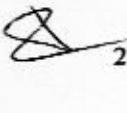
3. DO REAJUSTE

3.1 - Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta, desde que seja de acordo com as condições fixadas na Agencia Nacional do Petróleo – ANP.

4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 - Os recursos oriundos deste acordo correrão por conta da dotação orçamentária expressa no contrato e/ou na Ordem de Fornecimento.


Elisangela Urbano de Araújo
Advogada
OAB/PE 32.024

  2



5. DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6. DOS FORNECIMENTOS

6.1 - Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de Fornecimento.

6.2 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável, referente ao consumo mensal.

7. DOS PAGAMENTOS

7.1 - O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do abastecimento especificados na Ordem de Fornecimento, de acordo com o consumo mensal de cada unidade.

8. DOS FORNECEDORES

8.1 - Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas.

8.2 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.4 - O local de abastecimento deverá situar-se a um raio de até 05 Km (cinco quilômetros) da sede da Prefeitura Municipal de Cupira-PE situada à Rua Desemb. Felismino Guedes, 135, Centro, Cupira - PE.

8.5 - A Falta de abastecimento não justificado considerar-se-á como infração contratual.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ANUENTE

9.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das Cláusulas desta Ata.

9.2 - Designar servidor ou comissão composta por servidores da PMC para autorizar o abastecimento.

9.3 - Efetuar os pagamentos na forma regulada pela Cláusula Sétima do presente instrumento.

9.4 - Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade que diga respeito ao presente Processo.

Elisangela Urbano de Araújo
Advogada
OAB/PE 32.028



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro, Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3738-0020

www.cupira.pe.gov.br

Fis.



10. DAS PENALIDADES

10.1 - Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

10.1.1 - ADVERTÊNCIA;

10.1.2 - MULTA de 10% (dez por cento) do valor desta Ata

10.1.3 - SUSPENSÃO temporária do direito de licitar, de contratar com a Prefeitura por período não superior a 02 (dois) anos.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 - O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no Art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

11.2 - Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

11.3 - Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Cupira como único competente para dirimir eventuais divergências decorrentes da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

Cupira, 02 de Janeiro de 2015.

Sandoval José de Lira
Prefeito

J Z PETROLEO LTDA-ME
Empresa

Testemunha: Elisangela Urbano de Araújo
(CNPJ): 054.503.354-05

Elisangela Urbano de Araújo
Advogada
OAB/PE 32 024

Testemunha: Gabrielle Zocaria do Nascimento
(CNPJ): 097.580.994-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2015
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 011/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 30 (trigésimo) dias do mês de Dezembro de 2015, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, s/n, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, o Sr. Sandoval José de Luna, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Praça Presidente Vargas, nº. 94, Centro, nesta cidade de Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº. 333.935.164-34, doravante denominado simplesmente **ANUENTE**, e de outro lado a empresa STUDIO NIGHT EIRELLI-ME com sede na Rua Izabel Raposo Machado, N° 346- Loteamento Bonfim II- Bonfim, Igarassu-PE, CEP 53.637-205, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.395.873/000109, representada pelo Seu Procurador o Sr. Deusdedith José Gomes Filho, CPF nº551.669.384-53 e R.G. nº 2.251.221 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua 50,Nº 12, - Parque Capibaribe, São Lourenço da mata /PE, simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2015 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2015**, para Eventual Contratação de Empresa(as) para Execução de Serviços em Locação, Manutenção, Montagem e Desmontagem de Estruturas, Equipamentos de Iluminação, equipamentos de sonorização e Cabines sanitárias para realizações de eventos Municipais durante o período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei N.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, demais normas legais e administrativas.

1. DO OBJETO

1.1 Eventual Contratação de Empresa(as) para Execução de Serviços em Locação, Manutenção, Montagem e Desmontagem de Estruturas, Equipamentos de Iluminação, equipamentos de sonorização e Cabines sanitárias para realizações de eventos Municipais durante o período de 12 (doze) meses, conforme a descrição marca e preços constantes da relação em Anexo a este instrumento.

1.2 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras ou serviços, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

2. DO PREÇO

2.1 - O preço de cada Item e lote está especificado abaixo

GRUPO A - ESTRUTURA**PALCO**

ITEM	DESCRIÇÃO
------	-----------

ELIAN GERA LURBANO DE ALMEIDA
Advogado
08/01/2015

Deusdedith José Gomes Filho
Gerente de Licitações
CPF 551.669.384-53
CNPJ 5511069 384-53
Identidade 225 221 SSP-PE

**CUPIRA**

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
 Centro, Cupira - PE / CEP: 55460-000
 Fone: (81) 3738.0010
www.cupira.gov.br

1	PALCO TIPO I – Medindo 18,00 (dezoito) metros de largura (frente), por 14 (quatorze) metros de comprimento, 7,0 (sete) metros de profundidade e altura de 2,00 (dois) a 3,00 (três) metros do chão, confeccionado em alumínio, piso acarpetado; 02 (duas) escadas, cobertura do teto em Iona KP 1000 na cor branca ou preta; cabos de aço e travamentos laterais; telas ortofônicas nas laterais e fundos na cor preta; 02 (duas) áreas de serviço medindo 2,20m x 6,40m x 3,80m cobertura em Iona KP 500 e fechamentos laterais na cor branca ou preta; incluindo mão de obra de montagem e desmontagem. 01 extintor de incêndio AP (água pressurizada) 12 litros e 01 extintor CO2 de 06 quilos.	
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
	08	R\$ 7.492,50
		VALOR TOTAL
		R\$ 59.940,00

ITEM	DESCRÍÇÃO
2	PALCO TIPO II – Medindo 16,00 (dezessete) metros de largura (frente), por 10 (dez) metros de comprimento, 7,0 (sete) metros de profundidade e altura de 2,00 (dois) a 3,00 (três) metros do chão, confeccionado em aço galvanizado, piso acarpetado; 01 (uma) escada, cobertura do teto em Iona KP 1000 na cor branca ou preta; cabos de aço e travamentos laterais; telas ortofônicas nas laterais e fundos na cor preta; 02 (duas) áreas de serviço medindo 2,20m x 6,40m x 3,80m cobertura em Iona KP 500 e fechamentos laterais na cor branca ou preta; incluindo mão de obra de montagem e desmontagem. 01 extintor de incêndio AP (água pressurizada) 12 litros e 01 extintor CO2 de 06 quilos.
	QUANTIDADE
	10
	VALOR UNITARIO
	R\$ 6.343,65
	VALOR TOTAL
	R\$ 63.436,50

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 123.376,50

LOTE II - ESTRUTURA E ARQUIBANCADA

ITEM	DESCRÍÇÃO
1	ARQUIBANCADAS – Locação com montagem e desmontagem de módulo de 100 (cem) metros de arquibancada, de 08 (oito) degraus, com início do primeiro piso de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vão livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando a capacidade de pessoas.
	QUANTIDADE
	08
	VALOR UNITARIO
	R\$ 10.932,06
	VALOR TOTAL
	R\$ 87.456,48

VALOR TOTAL DO LOTE
R\$ 87.456,48

LOTE III - ESTRUTURA CAMAROTE - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRÍÇÃO
------	-----------

ENGENHARIA URBANA DE ALFREDO
 Advogado: *Adriano de Almeida*

Deusdedit José Gomes Filho
 Gerente de Instalações
 CPF: 550.400-384-53
 Identidade 2.231.221 SSP-PB



1

CAMAROTE – Estrutura metálica, medindo 50 (cinquenta) metros de frente e 06 (seis) metros de profundidade x 02 (dois) metros de altura do solo guarda corpo em material metálico com altura mínima de 01 (um) metro. Todo camarote deverá estar aterrado conforme normas da ABNT.

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
08	R\$ 6.348,65	50.789,20

VALOR DO LOTE III
 R\$ 50.789,20

LOTE IV – ESTRUTURA DISCIPLINADORES - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRÍÇÃO	
1	DISCIPLINADORES – 170 (cento e setenta) metros em aço ou ferro galvanizado de 2 x 1 metros, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre outras funcionalidades	
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
06	R\$ 6.043,95	R\$ 36.263,70

VALOR TOTAL DO LOTE
 R\$ 36.263,70

LOTE V - ESTRUTURA E FECHAMENTO -- EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRÍÇÃO	
1	FECHAMENTO – 800 (oitocentos) metros de fechamento com montagem e desmontagem, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura	
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 22.477,50	R\$ 44.955,00

VALOR TOTAL DO LOTE
 R\$ 44.955,00

LOTE VI – ESTRUTURA TENDAS - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRÍÇÃO	
1	TENDAS - medindo 05 (cinco) metros de largura por 05 (cinco) metros de comprimento, com cobertura tipo chapeu de bruxa, com lona branca, com base confeccionada em aço galvanizado.	
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
30	R\$ 414,59	R\$ 12.437,70

VALOR TOTAL DO LOTE
 R\$ 12.437,70

GRUPO B - EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, SOM E GRUPO GERADORES

ELISÂNGELA FERNANDES DE ARAÚJO
 ADVOGADA
 CRMF 38.024

8

Deusdedit José Gomes Filho
 Gerente de Licitações
 CPF: 554.600-384-53
 Identidade 2247221 SSP-PE

LOTE VII - SOM PA

ITEM	DESCRÍÇÃO		
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	08	R\$ 8.241,75	R\$ 65.934,00
ITEM	DESCRÍÇÃO		
2	10	R\$ 6.893,10	R\$ 68.931,00

VALOR TOTAL DO
LOTE R\$ 134.865,00


Advogado
PÁ/PE 32.024

Deusdevaldo J. Gomes Filho
Gerente de Administração
CPF: 551.603.884-53
Identidade 2.211.221 SSP-PE

**CUPIRA**

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
 Centro, Cupira - PE / CEP: 55460-000
 Fone: (81) 3738.0010
www.cupira.gov.br

GRUPO B - EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, SOM E GRUPO GERADORES - EXCLUSIVO PARA ME/EPP
LOTE VIII - ILUMINAÇÃO

ITEM	DESCRÍÇÃO			
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
1	ILUMINAÇÃO: 128 (cento e vinte e oito) Refletores opt par 1000W foco 02, 03 e 05; 05 (cinco) Refletores alógenos 1000W cada; 04 (quatro) MINI BRUTT de 6 lâmpadas; 01 (um) Console digital Avolite 2000 32 canais; 01 (uma) Mesa de luz SGM pilot 2000 32 canais; 02 (dois) Spliter; 02 (dois) Rack Dimmer 64 canais; 16 (dezesseis) Moving Heads de 575W para o palco 02 (dois) Canhões seguidores HTI 2000; Cabos e conexões necessários, Montadores e operadores necessários, Incluindo todo e qualquer material e equipamento necessário para instalação e operação (especificações mencionadas como referencial sendo admitidos equipamento com similaridade aos mencionados).	08	R\$ 3.016,98	R\$ 24.135,84

ITEM	DESCRÍÇÃO			
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
2	ILUMINAÇÃO: 24 (vinte e quatro) Refletores opt par 1000W foco 02, 03 e 05; 02 (dois) Refletores alógenos 1000W cada; 02 (dois) MINI BRUTT de 6 lâmpadas; 01 (uma) Mesa de luz SGM pilot 2000 32 canais; 02 (dois) Spliter; 02 (dois) Rack Dimmer 64 canais; 08 (oito) Moving Heads de 575W para o palco 01 (um) Canhão seguidor HTI 2000; Cabos e conexões necessários, Montadores e operadores necessários, Incluindo todo e qualquer material e equipamento necessário para instalação e operação (especificações mencionadas como referencial sendo admitidos equipamento com similaridade aos mencionados).	10	R\$ 2.567,43	R\$ 25.674,30

VALOR TOTAL DO LOTE
R\$ 49.810,14
LOTE IX - GERADORES EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRÍÇÃO			
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
1	GERADORES – De energia silenciado com potência mínima de 240 KVA, (incluindo equipe técnica composta por eletricista e ajudantes para execução e manutenção de instalações elétricas, realização e desmontagem, bem como testes de equipamentos e uso geral combustível, transporte, insumos diversos, encargos e todos os demais custos operacionais).	26	R\$ 2.597,40	R\$ 67.532,40

LOTE X - CABINES SANITÁRIAS EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRÍÇÃO		

ELVÍNCIO URBANO DE ARAÚJO
 Advogado
 CAB/PE 32.084

8

Deusdeáth José Góes Filho
 Gerente de licitações
 CPF: 551 000 384-53
 Identidade 0231221 SSP-PE



1

CABINE SANITÁRIA - Em resina sintética, identificador de M ou F, trava nas portas pelo lado de dentro da cabine, adaptação para deficientes físicos, assentos esterilizados com manutenção e asseio diários (femininos e Masculinos E DEFICIENTES FÍSICOS). Incluindo mão de obra de montagem e desmontagem. (deverá estar de acordo com legislação ambiental e ser responsável por destinação de dejetos). SERÁ SOLICITADO A QUANTIDADE DE ACORDO COM A NECESSIDADE

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
300	R\$ 191,81	R\$ 57.543,00

VALOR GLOBAL R\$ 665.029,12

2.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital.

3. DO REAJUSTE

3.1 - Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta, desde que seja de acordo com as condições fixadas pelos Equipamentos.

4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 - Os recursos oriundos deste acordo correrão por conta da dotação orçamentária expressa no instrumento de contrato.

5. DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6. DOS FORNECIMENTOS

6.1 - A Prestação de Serviço decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Ordem de Serviço e/ou instrumento Contratual.

6.2 - Cada Serviço deverá ser efetuado mediante ordem de serviço da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário, quantidade pretendida, local para prestar o serviço, carimbo e assinatura do responsável.

6.3 - Os Serviços serão fornecidos conforme solicitação previa solicitados pela Administração que comunicará ao Fornecedor no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço e/ou Instrumento Contratual de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura e empenho correspondente.

6.4 Os serviços de Transporte, Montagem, desmontagem e manutenção dos equipamentos solicitados deverão ser realizados pelo Fornecedor.

6.5 Para as Montagens e Desmontagens: Grupo A de Estrutura - deverão estar totalmente instalados com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência de cada evento cultural e para desmontagem deverá iniciar após o encerramento do evento, tendo como prazo máximo para sua finalização até 02 (dois) dias após a finalização do evento. Para o Grupo B e C de Som, Iluminação e Cabines Sanitárias deverão estar totalmente instalados com no mínimo 01 (um) dias de antecedência de cada festividade e para desmontagem deverá iniciar após o

Eduardo Henrique
Advogado
07/02/2022

8

Deusdevaldo José Gomes Filho
Gerente de Licitações
CPF: 5511609 384-53
Identidade 2 251 221 SSP-PE

encerramento do evento, tendo como prazo máximo para sua finalização até 02 (dois) dias após a finalização do evento.

6.6 Os Locais das cabines também serão informados nas Ordens de Serviços que deverão ser nas proximidades dos locais dos eventos.

6.7 Todos os Serviços, materiais e ou equipamentos necessários para execução do objeto licitado deverão estar em bom estado de utilização e o licitante deverá se responsabilizar por quaisquer danos, manutenção e ou troca de qualquer equipamento que se faça necessário, responsabilizando-se por possíveis danos e imprevistos que qualquer equipamento possa causar a administração ou a execução do objeto licitado.

6.8 As cabines Sanitárias fica sobre responsabilidade do Fornecedor o transporte, limpeza, manutenção, recolhimento e descarte dos dejetos.

7. DOS PAGAMENTOS

7.1 - O pagamento de cada serviço será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento do serviço prestado especificados no Pedido e ou ordem de serviço.

8. DOS FORNECEDORES

8.1 - Substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis o Objeto desta Ata, caso não estejam adequados às especificações constantes no **Processo Licitatório nº 026/2015 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 sob Sistema de Registro de Preços - SRP**.

8.2 - Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas e fretes.

8.3 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.5 Responsabilizar-se pela vigilância e inspeção, limpeza, manutenção e recolhimento e descarte dos dejetos das cabines onde a administração não se responsabilizará por qualquer dano causado pelo tempo em que as cabines permaneçam a disposição da Prefeitura de Cupira.

8.6 - Prestar o Serviço adjudicados quando solicitados, contados a partir da comunicação via fax ou e-mail com cópia da respectiva Ordem de Serviço.

8.7 - O retardamento na execução do objeto dessa ata não justificado considerar-se-á como infração contratual, estando o fornecedor sujeito a penalidades legais.

8.8 Para os Casos imprevistos - As possíveis trocas de qualquer produto ou material necessário para Execução dos Serviços Prestados ou bens fornecidos deverão ser substituídos dentro do prazo em tempo hábil para as datas solicitadas previamente de cada evento estejam todos em perfeita ordem, sob inteira responsabilidade do Licitante sem prejuízos a Administração

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ANUENTE

ELIANE URBANO DE ARAÚJO
Advogada
OAB/PE 22.024

8

Deusdeval José Gomes Filho
Gerente de Licitações
CPF. 551 669 384-53
Identidade 2 251 221 SSP-PE



9.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das Cláusulas desta Ata e dos termos fixados no Termo de referência em anexo

9.2 - Designar servidor ou comissão composta por servidores da SMA/PMC para o acompanhamento e execução dos serviços prestados, objeto desta ata.

9.3 - Verificar no ato da montagem e ou execução dos serviços, o estado de cada equipamento e ou serviço prestado.

9.4 - Efetuar os pagamentos na forma regulada pela Cláusula Sétima do presente instrumento.

9.5 - Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade que diga respeito ao presente Processo.

10. DAS PENALIDADES

10.1 - Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

10.1.1 - ADVERTÊNCIA;

10.1.2 - MULTA de 10% (dez por cento) do valor desta Ata

10.1.3 - SUSPENSÃO temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 - O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no Art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

11.2 - Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

11.3 - Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Cupira como único competente para dirimir eventuais divergências decorrentes da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

Cupira, 30 de Dezembro de 2015.

Sandoval José de Lira
Prefeito
BOM SEGREDO DE ALTA
Advogado
OAMPE 32.027

Deusdedithe José Gomes Filho
CNPJ/MF sob o nº 24.395.873/0001-09
STUDIO NIGHT EIRELLI-ME

Deusdedithe José Gomes Filho
Gestão de Licitações
Fone: (81) 384-53
SSP-PE